Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N° 007/2018

Altera a Resolução CONSUNI 002/2016

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CONSUNI 002/2016.

Onde se lê:

"Art. 1º A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia poderá firmar contrato e/ou convênio, nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e, por prazo indeterminado, com instituições criadas com a finalidade de dar apoio aos projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, devidamente credenciadas e/ou autorizadas junto ao Ministério da Educação – MEC."

Leia-se:

"Art. 1º A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia poderá firmar contrato e/ou convênio, nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e, por prazo determinado, com instituições criadas com a finalidade de dar apoio aos projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, devidamente credenciadas e/ou autorizadas junto ao Ministério da Educação – MEC."

Art. 2º Alterar o inciso VI da Resolução CONSUNI 002/2016.

Onde se lê:

"VI.Ressarcimento pelo uso de equipamentos, instalações e imagem da UFRB, conforme definido no parágrafo 22 desta resolução;"

Leia-se:

"VI.Ressarcimento pelo uso de equipamentos, instalações e imagem da UFRB, conforme definido no art. 22 desta resolução;"

Art. 3º Revogar o parágrafo único do art. 2º do Anexo único da Resolução CONSUNI 002/2016.

Art. 4º Alterar o inciso II do art. 14 do Anexo único da Resolução CONSUNI 002/2016.

Referendada em sessão ordinária 09/11/2018

Onde se lê:

"II.Fiscalizar a atuação do Coordenador no tocante à composição da equipe de trabalho do projeto acadêmico, com vistas a evitar o favorecimento de cônjuges e parentes de servidores da UFRB, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, e impedir o direcionamento de bolsas em beneficio dessas pessoas, em consonância com o art. 36 da Constituição Federal de 1998."

Leia-se:

"II.Fiscalizar a atuação do Coordenador no tocante à composição da equipe de trabalho do projeto acadêmico, com vistas a evitar o favorecimento de cônjuges e parentes de servidores da UFRB, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, e impedir o direcionamento de bolsas em beneficio dessas pessoas, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal de 1998."

Art. 5º Alterar o inciso III do art. 14 do Anexo único da Resolução CONSUNI 002/2016.

Onde se lê:

"III.Fiscalizar o procedimento de contratação suplementar de pessoal não integrante do quadro de servidores da UFRB, realizados pela Fundação de Apoio, com vistas à consecução do objeto do projeto acadêmico, de forma a garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública prescritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo item 9.114, do Acórdão nº 2.731, do Plenário do TCU;"

Leia-se:

"III.Fiscalizar o procedimento de contratação suplementar de pessoal não integrante do quadro de servidores da UFRB, realizados pela Fundação de Apoio, com vistas à consecução do objeto do projeto acadêmico, de forma a garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública prescritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo item 9.2.14, do Acórdão nº 2.731, do Plenário do TCU;"

Art. 6º Revogar o art. 51 do Anexo único da Resolução CONSUNI 002/2016.

Art. 7º Revogar o art. 53 do Anexo único da Resolução CONSUNI 002/2016.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 28 de agosto de 2018

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

Referendada em sessão ordinária 09/11/2018

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM ORDINÁRIA 14/12/2016, ÀS 9h

1 DATA: 14 de DEZEMBRO de 2016.

2 HORA: 09h

3 PRESENTES: sob a presidência do Magnífico Reitor **Silvio Luiz de Oliveira Soglia**, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Registradas as presenças dos Conselheiros a seguir mencionados: **Georgina Gonçalves dos Santos** (Vice-Reitora); **Antonio Bastos de Oliveira Neto** (Representante dos Discentes); **Clarivaldo Santos de Sousa** (Diretor do Centro de Formação de Professores); **Danillo Silva Barata** (Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**); Elvis Lima Vieira** (Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas); **Fabrício Lyrio Santos** (Presidente da Câmara de Graduação); **Frederico Junior G. da Silveira** (Representante dos Técnico Administrativos); **Jorge Luis Cunha Cardoso Filho** (Diretor do Centro de Artes, Humanidades e Letras); **Jose Pereira Mascarenhas Bisneto** (Pró-Reitor de Planejamento); **Klayton Santana Porto** (Presidente da Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis); **Maria Amelia De Pinho Barbosa Hohlenwerger** substituindo José Valentim dos Santos Filho (Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas); **Maria Goretti da Fonseca** (Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis); **Rita de Cassia Dias Pereira de Jesus** (Pró-Reitora de Graduação); **Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro** (Presidente da Câmara de Extensão); **Rosilda Santana dos Santos** (Pró-Reitoria de Administração); **Rosineide Pereira Mubarack Garcia** (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação); **Susana Couto Pimentel** (Diretora do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade); **Tatiana Ribeiro Velloso** (Pró-Reitora de Extensão); **Tércio de Miranda Rogério de Souza** (Representante dos Técnico-Administrativos) e **Wagner Tavares da Silva** (Pró-Reitor de Gestão de Pessoal). Ausências justificadas: **Flavia Conceição dos S. Henrique** (Diretora do Centro de Ciências da Saúde); **Jeronimo Avito G. de Brito** (Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

4 ASSUNTOS TRATADOS: pauta: *Informes**: 1.Referendar Resoluções: CONSUNI 002/2016** e CONSUNI 003/2016; 2.Indicação de 02 professores representantes, com seus respectivos suplentes, da Comunidade de Pesquisadores e Comunidade Extensionista no Conselho Deliberativo da FAPEX (alínea c do art. 8º do Estatuto da FAPEX); 3.Apreciação de nomes para representação da sociedade civil na Comissão de Controle de Acesso a Reserva de Cotas - CCARC; 4.Eleição do substituto eventual do Vice-Reitor (conforme disposto no inciso VIII do art. 23. do Estatuto) e O que ocorrer*. o ato foi submetido à votação e a Resolução CONSUNI 002/2016 foi **referendada por unanimidade** .

5 Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis à original da Ata arquivada na Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Rita de Cássia Falcão Borja Correia
Secretaria de Órgãos Colegiados
SIAPE 1557646

Emitido em 2020

ATA Nº 4/2020 - SOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 16:12)
RITA DE CASSIA FALCAO BORJA CORREIA
CHEFE
1557646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **272761b42f**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM ORDINÁRIA 09/11/2018, ÀS 8h30

1 DATA: 09 de NOVEMBRO de 2018.

2 HORA: 09h

3 PRESENTES: sob a presidência Magnífico Reitor **Silvio Luiz de Oliveira Soglia**, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Registradas as presenças dos Conselheiros a seguir: Georgina Gonçalves dos Santos (Vice-Reitora); **Laura Bezerra** substituindo **Danillo Silva Barata** (Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas); **Elvis Lima Vieira** (Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas); **Flavia Conceição dos Santos Henrique; Fabio Josué Souza dos Santos** (Diretor do Centro de Formação de Professores); **Gabriel da Costa Ávila** susbtituindo **Jorge Luiz Cunha Cardoso Filho** (Diretor do Centro de Artes, Humanidades e Letras); **José Valentim dos Santos Filho** (Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas); **Susana Couto Pimentel** (Diretora do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade); **Carlos Alfredo Lopes de Carvalho** (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação); **Jose Pereira Mascarenhas Bisneto** (Pró-Reitor de Planejamento); **Maria Goretti da Fonseca** (Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis); **Kilza Lima Rôla** substituindo **Rosilda Santana dos Santos** (Pró-Reitora de Administração); **Janete dos Santos** substituindo **Rosineide Pereira Mubarack Garcia** (Pró-Reitora de Graduação); **Tatiana Ribeiro Velloso** (Pró-Reitora de Extensão); **Wagner Tavares da Silva** (Pró-Reitor de Gestão de Pessoal); **Frederico Junior G. da Silveira** (Representante dos Técnico-Administrativos)**; Tércio de Miranda Rogério de Souza** (Representante dos Técnico-Administrativos).

4 ASSUNTOS TRATADOS: seguinte ordem do dia*: Informes**; 1.Referendar Resolução CONSUNI 007/2018**; 2.Referendar Resolução CONSUNI 008/2018; 3. Referendar Avaliação de Desempenho referente aos Projetos da UFRB realizados com apoio da FAPEX; 4. Referendar Ratificação do Relatório de Gestão 2017 da FAPEX 5.Referendar Renovação da autorização de apoio da FAPEX à UFRB; 6.Processo 23007.019219/2016-93 - Recurso (Processo Administrativo Disciplinar) instalado pela Portaria GAB – 643; 7. Homologação dos membros do Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas (COPARC); 8.Recondução das Comissões Permanentes do CONSUNI;9. Regimento Interno do CONSUNI (Inciso II do art 23 do Estatuto); 10. Apreciação de Minuta de Resolução que dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados em casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito no âmbito da UFRB e O que ocorrer*. o Presidente indicou as alterações feitas à Resolução CONSUNI 002/2016 e em seguida submeteu **a Resolução CONSUNI 007/2018** em votação: **referendada por unanimidade**

5 Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis à original da Ata arquivada na Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Rita de Cássia Falcão Borja Correia
Secretaria de Órgãos Colegiados
SIAPE 1557646

Emitido em 2020

ATA Nº 5/2020 - SOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 16:17)
RITA DE CASSIA FALCAO BORJA CORREIA
CHEFE
1557646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **e09cd84398**